



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2439/2011.

Autor do Projeto de Lei: Estevão Silva Machado

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2018/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida "Emilson da Conceição", de que trata a Lei Municipal n. 2018, de 30 de junho de 2006, a artéria que se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis, em Campo Acima, e termina no trevo da mesma localidade na Rodovia Safra X Marataízes, para Avenida "Comendador Fernando Gomes de Freitas".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 30 de junho de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal